



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 052/2025

EMENTA: *Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno n.º 021/2025.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 453/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Divino de São Lourenço, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo nas administrações diretas e indiretas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço – SCI n.º 021/2025, que segue anexo como parte integrante do presente Decreto, versando sobre o seguinte assunto: ***“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE DADOS ABERTOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO – ES”***.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Divino de São Lourenço/ES, em 05 de maio de 2025.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (05/05/2025).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Municipal